

**Moção nº 017/2025**  
**Cópia Autêntica**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

A Câmara Municipal de Caconde, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta a presente Moção de Agradecimento e Congratulações.

Considerando que o antigo Grupo Escolar de Caconde foi instalado em 25 de agosto de 1915, data que marca o início de mais de um século de serviços prestados à educação pública no município;

Considerando que o edifício escolar, situado na Praça Cel. Gustavo Ribeiro, 92, é tombado pelo CONDEPHAAT por seu valor histórico e arquitetônico, integrando o patrimônio paulista;

Considerando que, em 2025, a comunidade escolar celebra os 110 anos com atividades e homenagens públicas, registradas nos canais oficiais da escola;

Considerando o desempenho recente de Caconde no Índice de Alfabetização Municipal (base SARESP/2024), com 2º lugar entre os 14 municípios da Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista, conforme divulgado pela escola — indicador que reflete o trabalho articulado da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

Considerando a dedicação de gestores, professores, funcionários, estudantes, famílias e ex-alunos, cuja participação ativa sustenta a trajetória de excelência da EMEB "Dr. Cândido Lobo";

Considerando que a história e a identidade de Caconde se confundem com a memória desta Escola, referência afetiva e formativa de gerações.

Ficam registrados os agradecimentos e as congratulações desta Casa à EMEB "Dr. Cândido Lobo" pelo transcurso de seus 110 anos, estendidos à sua Direção, Corpo Docente, Equipe de Apoio, Estudantes, Famílias e Ex-alunos, em reconhecimento à contribuição educacional, cívica e cultural prestada ao povo cacondense.

A Câmara enaltece o patrimônio histórico representado pelo prédio escolar e reafirma o compromisso com a valorização da escola pública, a transparência e a qualidade do ensino, congratulando a comunidade pelos bons resultados em alfabetização obtidos recentemente.

Determina-se o envio de cópia desta Moção à Direção da EMEB "Dr. Cândido Lobo" e à Secretaria Municipal de Educação, com os cumprimentos desta Casa, e a ampla divulgação nos canais oficiais.

Publique-se, registre-se em ata e anote-se nos anais.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de agosto de 2025.

AA) VEREADORES: RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM, ADILSON SEVERINO DE SOUZA, DANIEL FELICIANO, DANILO LIMA CIPOLLINI, DAVID ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR, EDSON DO NASCIMENTO, ELIZABETE BIONDI, FRANCISCO DE ASSIS XAVIER MONTEIRO E PAULO SÉRGIO COTRIM GUEDES.

V I S T O :

David Antonio Teixeira Júnior  
Presidente